



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

Conselho Municipal de Educação – Barão de Cotegipe/RS

Comissão de Verificação

Parecer CME 02/2019

Dispõe sobre o credenciamento e **autorização provisória** de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.636/17, de 16 de maio de 2017 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 2.637/17, de 16 de maio de 2017, que reestruturou este Conselho, por meio dos documentos abaixo elencados, credencia e autoriza **provisoriamente** o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, situada à Rua Tancredo Neves, nº 230, para a oferta de Educação Infantil – “*Turmas de Educação Infantil*” na faixa etária de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade e Ensino Fundamental I – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano.

Este Parecer se fundamenta nos seguintes documentos:

1. Resolução CME Nº 02, de 25 de setembro de 2017, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS;
2. Resolução CME Nº 03, de 24 de outubro de 2017, que estabelece as Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

3. Ofício Nº 97/2017, de 13 de setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, no Sistema Municipal de Ensino.

4. Ata Nº 02/2017, de 06 de dezembro de 2017, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa.

5. Ofício Nº 12/2018, de 13 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, no Sistema Municipal de Ensino.

6. Ata Nº 02/2018, de 22 de novembro de 2018, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, no Sistema Municipal de Ensino.

7. Ofício Nº 46/2019, de 29 de novembro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, no Sistema Municipal de Ensino.

8. Ata Nº 02/2019, de 09 de dezembro de 2019, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, no Sistema Municipal de Ensino.

9. Diante do acima exposto, da análise documental e da verificação “*in loco*”, o Conselho Municipal de Educação, por meio da **Comissão de Verificação**, **autoriza provisoriamente, pelo período de (03) três meses** o credenciamento e a autorização da Escola de Ensino Fundamental Angelo Rosa, evidenciando que sejam realizados os apontamentos descritos na Ata Nº 02/2019, de 09 de dezembro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

10. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Barão de Cotegipe, 10 de dezembro de 2019.

Comissão de Verificação

Gleise Binotto Mariga - Relatora

Marcia Martini Farina

Marina Mósena Capeleti

Aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em Sessão Plenária de 10 de dezembro de 2019.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares

Adriane Scarmignani

Laís Zaions Cadore

Neusa Martin

Marcia Martini Farina

Marina Mósena Capeleti

Maritânia Slaviero Tussi

Suplentes

Amélia Estefania Marangoni Canton

Gleise Binotto Mariga

Laís Zaions Cadore

Presidente do Conselho Municipal de Educação